



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



*Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853,  
Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com*

**ATA DA 357ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Helen Maciel da Silva, Maria José da Silva e Ana Lúcia Dias Carneiro. **Pauta-Informes:** Distribuição das pastas dos Centros Municipais de Educação Infantil: CMEI Joaquim Pedro, CMEI Edimilson da Silva e CMEI Professora Vera Lúcia de Oliveira. **DOCUMENTOS:** 2ª leitura do Parecer de análise das condições físicas, pedagógicas e administrativas do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias; 1ª Leitura da Minuta de Resolução- EJA; Normatização da Escola em Tempo Integral; Correção de Fluxo e Consulta do trabalhador - RAIS. Iniciou-se a reunião com a distribuição das pastas contendo pedido de Autorização de Funcionamento das novas Instituições de Educação Infantil, recentemente inauguradas. A distribuição ficou assim: CMEI Joaquim Pedro, pasta encaminhada à Câmara Ensino Fundamental para as devidas providências; CMEI Edimilson da Silva pasta encaminhada à Câmara de Orçamento para as devidas providências e CMEI Professora Vera Lúcia de Oliveira pasta encaminhada à Câmara de Educação Infantil para as devidas providências. Dando continuidade aos trabalhos a Conselheira Ana Lúcia Dias Carneiro relatou aos demais as dificuldades que vem enfrentando em seu processo de aposentadoria pois o Município de Ji-Paraná vinculou-a como servidora, 40 horas, sendo que na verdade a prestação de serviço como Conselheira não gera vínculo empregatício. Por esse motivo solicitou que seja encaminhado com a máxima urgência Requerimento à Secretaria de Administração da Prefeitura para que seja realizada correção para o caso dela e dos demais servidores que se encontram com a mesma situação. A solicitação foi acatada de imediato e enviado Ofício encaminhando o referido REQUERIMENTO elaborado pela mesma. Quanto aos assuntos: Normatização da Escola em Tempo Integral e Correção de Fluxo, ambos foram trazidos pela Conselheira Ana Lúcia como sugestão de Leitura para os Conselheiros e a mesma disponibilizou links para os estudos. Iniciou-se a 2ª leitura do Parecer de análise das condições físicas, pedagógicas e administrativas do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias que foi concluído, votado e aprovado por unanimidade. Dando continuidade iniciou-se a 1ª leitura da minuta de Resolução que normatiza a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Município de Ji-Paraná, com base no Parecer CNE/CEB nº 1/2021 e Resolução CNE/CEB nº 1/2021 ambos elaborados com o objetivo de regulamentar as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Nacional Comum Curricular (BNCC). O documento não foi concluído. Às 17horas e 30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 06 de julho de 2023.



**Natal Messias da Silva**  
Presidente



**Maria Margarete Ferreira**  
Secretária Executiva

**CONSELHEIRAS:**



**Helen Maciel da Silva**



**Cristina Ferreira da Silva**



**Ana Lucia Dias Carneiro**



**Maria Rosângela Soares de Oliveira**



**Ana Maria Pereira Visintin da Silva**



**Maria Aparecida Gomes da Silva**



**Maria José da Silva**



**Valéria Luciene Novaes Alexandre**

Decreto de Nomeação nº 16542/GAB/PM/JP/2021.